

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a republicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000063/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2022, conforme o Anexo I deste Ato, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º Republique-se o <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 4, de 4 de fevereiro de 2022</u>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

Cronograma Anual de Desembolso Mensal Justiça do Trabalho Exercício Financeiro de 2022

Art. 61 da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022). Em R\$ 1,00 RPV Até o mês Pessoal e Custeio Total Geral Precatórios Encargos Sociais Outras Despesas Correntes e de Capital ATÉ OUTUBRO 269.965.782 3.010.792.203 153.467.195 19.734.976.714

269.965.782

269.965.782

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

153.467.195

153.467.195

3.336.871.533

3.662.950.763

21.666.130.714

23.597.285.053

(2) Excluídas Fontes Próprias.

16.348.915.696

17.953.990.806

19.559.065.915

ATÉ NOVEMBRO

ATÉ DEZEMBRO